



EDITAL Nº 001/2021

## EDITAL DE INTERDIÇÃO

Nos termos do art. 232, 1º, III do CTM, o Município de Jaciara-MT, bem como o Auto de Infração nº. 001/2021 faz saber que o contribuinte abaixo relacionado, que por meio deste fica **ciente da INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO** pelo descumprimento do art. 232, I. do CTM, pela ausência de licença.

<b>NOME DO ESTABECIMENTO</b>	<b>CADASTRO MUNICIPAL</b>
PREMIUM COMÉRCIO DE ENERGIA-CNPJ Nº.: 21.985.293/0001-83 (USINA HIDRELETRICA - CACHOEIRA DA FUMAÇA )	NÃO POSSUI

O não cumprimento da **INTERDIÇÃO** e/ou **REGULARIZAÇÃO**, implicará em multa diária no valor de **100 UFPM**, nos termos do art. 232, § 2º, V do CTM.

Jaciara-MT, 11 de Maio de 2021.

AGNALDO VENÂNCIO ROCHA  
Agente de Fiscalização Tributária  
Matricula 156

ALDERI FERREIRA DE MORAES  
Agente de Fiscalização Tributária  
Matricula 1199

ALEXANDRE RUSSI  
Secretário de Administração e Finanças  
Portaria 01/2021